

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 006/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA CIAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, CEP: 95.960-000, bairro Santo Antônio, no município de Barão do Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, neste ato representada por sua Representante Legal, Srª. Renata Casagrande Galiotto, inscrita no CPF sob o nº: 4 [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SSP/DI RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem CANCELAR o item **123** da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 123: CANDESARTANA 16 MH + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG X 30 CPR, NA MARCA SANDOZ**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 006/2024 de 22/02/2024. A empresa pediu cancelamento do item, com base em fatos e documentos que demonstram que houve a descontinuação temporária do referido item pelo laboratório fornecedor. Com isso, o Consórcio acata o pedido da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 14 de agosto de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
PRESIDENTE

Ciamed – Dist. De Medicamentos Ltda
EMPRESA FORNECEDORA